



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°016/2016- CCF

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

**Aprova a Reestruturação do PPC
Curso Técnico Subsequente em
Enfermagem.**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a aprovação na 242ª (Ducentésima quadragésima segunda) reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 28 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Florianópolis, nos seguintes quesitos:

- a) o número de vagas de ingresso passa de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) vagas;
- b) nova matriz curricular;
- c) adequação ao novo Regulamento Didático-Pedagógico;
- d) requisito de ingresso para matrícula passa para 18 (dezoito) anos.

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br